PROJETO DE LEI Nº 042/2023

Ementa: Altera dispositivos no anexo I parte integrante da Lei nº 2134/2022

Art. 1º - Fica Alterado o Anexo I (parte integrante) da Lei nº 2134/2022, no tocante ao cargo de Operador de Maquinas, ampliando-se o número de vagas para o número de 13 (treze), passando a vigorar nos seguintes termos:

GRUPO OCUPACIONAL – SERVIÇOS GERAIS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	200	40	8	13

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO - GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal